



ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO TC Nº: 3504/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, copeiragem e garçonaria, com fornecimento de materiais, insumos e disponibilização de equipamentos.

QUESTIONAMENTO Nº 01

Se após a assinatura do contrato for comprovado por meio de laudos técnicos a existências de periculosidade ou maior grau de insalubridade, será feito termo aditivo com a inclusão do pagamento nos percentuais apontados?

RESPOSTA:

As especificações dos postos contemplam os percentuais estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (SINDILIMPE-ES) para as funções de auxiliar de serviços gerais (20%) e auxiliar de serviços gerais banheiristas (40%).

Não há previsão para de adicional de periculosidade.

QUESTIONAMENTO Nº 02

O preposto deverá comparecer para vistorias periódicas e/ou quando acionado pelo órgão?

RESPOSTA:

Nos termos do item 4.2.3 do Termo de Referência, o preposto deverá comparecer sempre que necessário para desempenhar das atribuições especificadas naquele documento.

QUESTIONAMENTO Nº 03

O preposto poderá ser um profissional do próprio quadro de funcionários do contrato?

RESPOSTA:

Conforme os itens 4.2.3 e 4.2.5 do Termo de Referência, não se trata de profissional alocado de forma exclusiva e sua disponibilização será sem custos.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Pregão – CPP

QUESTIONAMENTO Nº 04

Os profissionais prestarão serviços aos sábados?

RESPOSTA:

Não existe esta previsão no Termo de Referência

QUESTIONAMENTO Nº 05

Quais os valores médios das tarifas de transporte público que atendem os endereços onde estão localizadas as unidades onde serão prestados os serviços? Caso não seja possível informar o valor da tarifa gentileza informar o nome da viação responsável pelo transporte municipal?

RESPOSTA:

A tarifa apresentada como referência nas propostas de cotação de preço foi de R\$ 3,90 (intermunicipal).

QUESTIONAMENTO Nº 06

Na prestação de serviço de locação de mão de obra o evento de maior relevância na alteração do custo da prestação de serviço são os reajustes salariais e de benefícios determinados pelos sindicatos das categorias. Os índices de reajuste dependem de negociação entre sindicato patronal e profissional, não sendo possível prevê-los antecipadamente. O reajuste salarial da categoria tem como data base Janeiro, diante disso questionamos se será concedido reequilíbrio econômico do contrato quando da homologação de nova CCT retroagindo a primeiro de janeiro do ano da homologação da mesma?

RESPOSTA:

Sim, já é prática deste TCEES nos contratos vigentes retroagir o valor de repactuação à data base conforme estabelece a Convenção Coletiva da Categoria.

QUESTIONAMENTO Nº 07

Os materiais e quantitativos descritos na lista são taxativos? Caso seja solicitado o fornecimento de material ou quantitativo diferente do que consta na lista será faturado a parte?

RESPOSTA:

Verificar item 4.4.1 do Termo de Referência. Não existe esta previsão no Termo de Referência.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Pregão – CPP

QUESTIONAMENTO Nº 08

Os equipamentos e quantitativos descritos na lista são taxativos? Caso seja solicitado o fornecimento de material ou quantitativo diferente do que consta na lista será faturado a parte?

RESPOSTA:

Verificar item 4.4.2 do Termo de Referência. Não existe esta previsão no Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO Nº 09

Todos os profissionais em escala de 44hs semanais poderão realizar intervalo para refeição? Durante o período de almoço/janta os postos ficarão descobertos?

RESPOSTA: Verificar o item 5.8 do Termo de Referência. Não há previsão para cobertura dos postos de durante o período de almoço.

QUESTIONAMENTO Nº 10

Qual o horário de prestação de serviço dos trabalhadores? Haverá prestação de serviço entre 22:hs e 05:00hs?

RESPOSTA: Verificar o item 5.8 do Termo de Referência. Não há previsão de prestação de serviço entre 22h a 5h.

Conforme as previsões do edital, respondemos aos esclarecimentos dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis.

Vitória, 22 de setembro de 2020.

GUILHERME NUNES - Pregoeiro Oficial

Assinado eletronicamente - Instrução Normativa TC nº 35/2015



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaziz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913